



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no cumprimento de sua missão institucional de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, e garantir acesso aos serviços ofertados por esta política. Diante da necessidade de assegurar o acesso e a permanência dos usuários nas atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV urbano e Rural, atendimento aos idosos participantes do Projeto de Atendimento ao Idoso e participação dos usuários nas demais ações promovidas pelos equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio dos equipamentos do, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deslocamento de imigrantes atendidos pela secretaria até os equipamentos públicos para regularização documental, bem como para ações de acolhimento e integração social promovidas ou apoiadas pela secretaria torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte.

Assim, o transporte garantirá dignidade, inclusão social e a efetividade da política pública de assistência social, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Bem como garantir transporte a usuários da política de assistência social, para participação de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

Desta forma, justifica-se a contratação de transporte como medida imprescindível para assegurar o atendimento humanizado, integral e contínuo à população imigrante, e participação de atividades do SUAS contribuindo para a promoção de seus direitos e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

### 2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

#### 2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS

Consulta a fornecedores.

Contratações similares.

Internet.

Audiência pública.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o meio).
<b>2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA</b> O Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social necessita garantir deslocamento de usuários e equipes para: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento em serviços socioassistenciais;</li><li>• Participação em programas e projetos;</li><li>• Encaminhamentos institucionais;</li><li>• Deslocamento de Imigrantes a Polícia federal para regularização de documentação.</li></ul> Principais desafios: <ul style="list-style-type: none"><li>• Demanda variável e imprevisível;</li><li>• Limitação de frota própria;</li><li>• Custos operacionais elevados (manutenção, combustível, pessoal).</li></ul>
	<b>2. POSSÍVEIS SOLUÇÕES</b> <b>Solução 1: Frota Própria do Município</b> <b>Descrição:</b> Aquisição e manutenção de veículos próprios com motoristas concursados ou contratados. <b>Vantagens:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Maior controle operacional;</li><li>• Disponibilidade contínua;</li><li>• Padronização do serviço.</li></ul> <b>Desvantagens:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alto investimento inicial;</li><li>• Custos fixos elevados (manutenção, folha, seguro);</li><li>• Risco de ociosidade da frota.</li></ul>
	<b>Solução 2: Pagamento por Quilometragem Rodada</b> <b>Descrição:</b> Contratação com base no uso efetivo (km rodado). <b>Vantagens:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento proporcional ao uso;</li><li>• Melhor controle de custos;</li><li>• Indicado para demandas variáveis.</li></ul> <b>Desvantagens:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle operacional mais complexo;</li><li>• Necessidade de medição rigorosa;</li></ul> Pode gerar custos elevados em longas distâncias
<b>2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A</b>	O Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social possui a responsabilidade de garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais, bem como viabilizar deslocamentos para atendimentos



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>especializados, visitas técnicas, participação em programas e encaminhamentos institucionais e acesso a documentação.</p> <p>Diante dos aspectos técnicos e econômicos apresentados, a contratação de serviços de transporte por quilometragem rodada se mostra a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois atende de forma eficiente às necessidades variáveis da Assistência Social;</p> <p>Promove economicidade e racionalização dos recursos públicos;</p> <p>Garante maior flexibilidade e controle na execução dos serviços;</p> <p>Reduz custos fixos e evita desperdícios.</p> <p>Assim, justifica-se a adoção deste modelo como o mais adequado para atendimento das demandas do município.</p>
<b>2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO</b> <b>(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<b>3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Bem.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> Locação de imóvel.</p> <p><input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.</p>
<b>3.2 - QUAL A NATUREZA?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Continuada.</p> <p><input type="checkbox"/> Não continuada.</p>
<b>3.3 - HÁ MONOPÓLIO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.</p>
<b>3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input type="checkbox"/> 180 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Indeterminado.</p> <p><input type="checkbox"/> dias.</p>



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. nnn <input type="checkbox"/> anos.	
<b>3.5 - PODERÁ HA- VER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<b>3.6 - HÁ TRANSI- ÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo fi- dd/mm/aaaa. nal: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>3.7 - PADRÃO MÍ- NIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
	1	Veículo Micro Ônibus convencional mínimo 24 lugares. Com registro para viagens municipais para demandas da política do SUAS, em atividades desenvolvidas SCFV, CRAS, CREAS e Gestão, e da Secretaria de Assistência Social. Executados conforme solicitações do Fundo e da secretaria com datas, horários e rotas a serem definidos pelos mesmos. empresa deverá disponibilizar no veículo, uma pessoa para a função de monitor, em rotas executadas para SCFV. Veículos máximo 10 anos de fabricação.
	2	Veículo Van convencional, com no mínimo 15 lugares, com registro para viagens municipais para demandas da política do SUAS, em atividades desenvolvidas SCFV, CRAS, CREAS e Gestão, e da Secretaria de Assistência Social Executados conforme solicitações do Fundo e da secretaria com datas, horários e rotas a serem definidos pelos mesmos. empresa deverá disponibilizar no veículo, uma pessoa para a função de monitor, em rotas executadas para SCFV. Veículos máximo 10 anos de fabricação.
	3	Um veículo Micro Ônibus convencional, com no mínimo 24 lugares, bancos estofados e reclináveis e obrigatoriamente com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). (Veículo máximo 10 ano de fabricação).
	4	Uma Van convencional, com no mínimo 15 lugares, bancos estofados e reclináveis. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). Veículo máximo 10 ano de fabricação).



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	5	Um veículo Ônibus convencional, com no mínimo 40 lugares, bancos de 10 estofados e reclináveis, ar condicionado, banheiro e obrigatoriamente com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). (Veículo máximo 10 ano de fabricação)
<b>3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. <input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. <input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. <input checked="" type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.	<input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. <input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
<b>3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b> (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
<b>4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre, com fornecimento de veículos e motoristas devidamente habilitados, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Assistência Social, em deslocamentos dentro do município e para outros municípios.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não há.	



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<p><b>4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b></p>	<input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. nnn <input type="checkbox"/> anos.			
<p><b>4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b></p>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<p><b>4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b></p>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<p><b>5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO</b> (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>				
<p><b>5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b></p>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares.			
<p><b>5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b></p>	<p>A descrição do quantitativo baseia-se nas necessidades dos serviços a serem contratados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.</p>			
<p><b>5.3 - ESPECIFICAÇÃO</b></p>	<p><b>Item</b></p>	<p><b>Descrição</b></p>	<p><b>Und</b></p>	<p><b>Qtd</b></p>
	<p>1</p>	<p>Veículo Micro Ônibus convencional mínimo 24 lugares. Com registro para viagens municipais para demandas da política do SUAS, em atividades desenvolvidas SCFV, CRAS, CREAS e Gestão, e da Secretaria de Assistência Social. Executados conforme solicitações do Fundo e da secretaria com datas, horários e rotas a serem definidos pelos mesmos. empresa deverá disponibilizar no veículo, uma pessoa para a função de monitor, em rotas executadas para SCFV. Veículos máximo 10 anos de fabricação.</p>	<p>KM</p>	<p>6000</p>
	<p>2</p>	<p>Veículo Van convencional, com no mínimo 15 lugares, com registro para viagens municipais para demandas da política do SUAS, em</p>	<p>KM</p>	<p>1000</p>



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		atividades desenvolvidas SCFV, CRAS, CREAS e Gestão, e da Secretaria de Assistência Social Executados conforme solicitações do Fundo e da secretaria com datas, horários e rotas a serem definidos pelos mesmos. empresa deverá disponibilizar no veículo, uma pessoa para a função de monitor, em rotas executadas para SCFV. Veículos máximo 10 anos de fabricação.		
	3	Um veículo Micro Ônibus convencional, com no mínimo 24 lugares, bancos estofados e reclináveis e obrigatoriamente com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). (Veículo máximo 10 ano de fabricação).	KM	3000
	4	Uma Van convencional, com no mínimo 15 lugares, bancos estofados e reclináveis. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). Veículo máximo 10 ano de fabricação).	KM	1700
	5	Um veículo Ônibus convencional, com no mínimo 40 lugares, bancos de 10 estofados e reclináveis, ar condicionado, banheiro e obrigatoriamente com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). (Veículo máximo 10 ano de fabricação)	KM	3500
<b>5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS</b>	<input type="checkbox"/> Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?</b>	
<b>5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Farol. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o meio).				
<b>6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Veículo Micro Ônibus convencional mínimo 24 lugares. Com registro para viagens municipais para demandas da política do SUAS, em atividades desenvolvidas SCFV, CRAS, CREAS e Gestão, e da Secretaria de Assistência Social. Executados conforme solicitações do Fundo e da secretaria com datas, horários e rotas a serem definidos pelos mesmos. empresa deverá disponibilizar no veículo, uma pessoa para a função de monitor, em rotas executadas para SCFV. Veículos máximo 10 anos de fabricação.	R\$ 8,17	6000	R\$49.020,00
	2	Veículo Van convencional, com no mínimo 15 lugares, com registro para viagens municipais para demandas da política do SUAS, em atividades desenvolvidas SCFV, CRAS,	R\$ 5,82	1000	R\$5.820,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		CREAS e Gestão, e da Secretaria de Assistência Social Executados conforme solicitações do Fundo e da secretaria com datas, horários e rotas a serem definidos pelos mesmos. empresa deverá disponibilizar no veículo, uma pessoa para a função de monitor, em rotas executadas para SCFV. Veículos máximo 10 anos de fabricação.			
	3	Um veículo Micro Ônibus convencional, com no mínimo 24 lugares, bancos estofados e reclináveis e obrigatoriamente com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). (Veículo máximo 10 ano de fabricação).	R\$ 8,17	3000	R\$24.510,00
	4	Uma Van convencional, com no mínimo 15 lugares, bancos estofados e reclináveis. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). Veículo máximo 10 ano de fabricação).	R\$ 5,82	1700	R\$9.894,00
	5	Um veículo Ônibus convencional, com no mínimo 40 lugares, bancos de 10 estofados e reclináveis, ar condicionado, banheiro e obrigatoriamente com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). (Veículo máximo 10 ano de fabricação)	R\$ 9,88	3500	R\$34.580,00
				<b>TOTAL</b>	<b>123.824,00</b>



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

## 9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa e providências:</b> Prefeitura Não possui um plano de Contratações Anual Publicado.

## 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>11.1 - HÁ PROVI- DÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Não.
--	---

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Impactos:</b>	<b>Medidas de mitigação:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

## 13 – VIABILIDADE

<b>13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABI- LIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não.
---	---

Capinzal (SC), 9 de junho de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome: Edineia Popp Boff  Assinatura: _____	Nome: Leandro Jaco Paza  Assinatura: _____